



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DA EDUCACAO do município de Baturité/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2305.01/2024, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, BUFFET E COFFEE BREAK, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Baturité-Ce, 29 de maio de 2024.

CICERO ANTÓNIO SOUSA BEZERRA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE